

**CÂMARA MUNICIPAL
DE OURO PRETO**
RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO: DE MÃOS DADAS COM O POVO
TERMO DE POSSE Nº 07

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três), presente o Senhor José Geraldo Muniz, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, compareceu **JULIANA PINHEIRO DE CARVALHO**, residente e domiciliada na Rua Quintal das Caieras, n.º 08, Bairro Caiera, município de Ouro Preto, CEP: 35400-000, Estado de Minas Gerais, nomeada pelo Ato nº 160, de 05 de outubro de 2023, para o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR DE BASE E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS**, declarou sua vontade de tomar posse no referido cargo nesta data, tendo o Senhor Presidente do Legislativo Municipal deferido a posse pedida, e comprometeu-se a nomeada, exercer com probidade e zelo e cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, que declara conhecer, ficando fixado que a entrada em exercício ocorrerá na data de 16 (dezesesseis) de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três) – segunda-feira:

•Carga horária de 30 (trinta) horas semanais:

Apresentou os seguintes documentos exigidos por lei:

a) Laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, de posse dos seguintes exames: hemograma completo com plaquetas; grupo sanguíneo e fator Rh; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA.

b) Curriculum Vitae;

c) Cédula de Identidade (obrigatório constar a data da emissão do RG);

d) CPF – Cadastro da Pessoa Física (caso não conste o número do CPF no RG);

e) 1 fotografia 3x4 recentes;

f) Original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;

g) Ficha de dados cadastrais;

h) comprovante de residência;

i) Registro civil mais recente;

J) Declaração de bens que constituem seu patrimônio;

K) cópia da Declaração de Imposto de Renda, com recibo de entrega. Caso não declare, comprovante de regularidade do CPF;

L) Declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;

m) original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP;

n) Declaração de conhecimento da súmula vinculante 13 – declaração de parentesco, para cargos comissionados;

o) comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (escolaridade)

q) documentação dos dependentes:

- CPF dos dependentes;

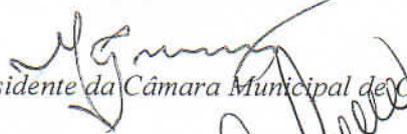
- certidão de nascimento;

- cartão de vacinação (filhos menores até 06 anos);

- declaração de matrícula e frequência escolar de filhos menores de 07 a 14 anos);

Foi lavrado o presente termo que vai assinado por mim, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto e pelo Servidor empossado.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcelos em 16 de outubro de 2023.


Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto


Servidor Empossado

ATO Nº 160/2023

O Vereador José Geraldo Muniz, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto, no exercício do seu cargo e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **JULIANA PINHEIRO DE CARVALHO** para o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR DE BASE E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS** da Câmara Municipal de Ouro Preto, lotada no gabinete do Vereador José Geraldo Muniz, a partir de 05 (cinco) de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três).

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, em 05 de outubro de 2023.


José Geraldo Muniz
PRESIDENTE

RH/CMOP